

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - [sac@coden.com.br](mailto:sac@coden.com.br)  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the initials 'R. S.' and 'D. M. M.'.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVOS .....	3
3.	DIRETRIZES .....	3
4.	ABRANGÊNCIA .....	4
5.	RESPONSABILIDADES .....	4
5.1.	Compete ao Conselho de Administração .....	4
5.2.	Compete a Diretoria Colegiada .....	4
5.3.	Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário .....	4
5.4.	Compete a Auditoria Interna .....	5
5.5.	Compete Conselho Fiscal .....	5
5.6.	Compete a Secretaria de Governança .....	5
5.7.	Compete aos Gestores de Risco .....	5
6.	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS .....	6
6.1.	Estabelecimento do Contexto .....	7
6.2.	Identificação dos Riscos .....	7
6.3.	<b>Avaliação dos Riscos</b> .....	8
6.4.	Tratamento dos Riscos .....	9
6.5.	<b>Comunicação dos Riscos</b> .....	10
6.6.	<b>Monitoramento</b> .....	10
7.	RESPONSABILIZAÇÃO .....	10
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	10
9.	REFERÊNCIAS .....	11
10.	CONTROLE DE ALTERAÇÕES .....	11
11.	ALÇADAS DE APROVAÇÃO .....	11
12.	DEFINIÇÕES BÁSICAS .....	11

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código	Data Emissão	Data Revisão	Versão nº
DCI-PGRCI-001	SET/2023	DEZ/2023	01

13.	ANEXO - GUIA DA PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
1.	PASSO 01 - ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO.....	13
2.	PASSO 02 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	14
3.	PASSO 03 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES .....	15
4.	PASSO 04 - CÁLCULO DO RISCO RESIDUAL .....	16
5.	PASSO 05 - VALIDAÇÃO DO RISCO INERENTE.....	20
6.	PASSO 06 - TRATAMENTO DOS RISCOS.....	20
7.	PASSO 07 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO.....	21

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@codem.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signature and initials*  
2

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos - PGRCI foi elaborada nos termos da legislação em vigor e tem por finalidade orientar a identificação, a avaliação e a adoção de respostas aos eventos de riscos dos processos da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, bem como instruir sobre o monitoramento e reporte.

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos constitui ainda, uma ferramenta capaz de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderão ameaçar o atingimento dos objetivos, o cumprimento dos prazos, leis e regulamentos, implementar estratégias evitando o consumo intenso de recursos para a solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como melhorar continuamente os processos organizacionais.

Destaca-se ainda, que as regras de verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos faz parte das exigências do art. 9º, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, onde a CODEN AMBIENTAL deverá implementar ainda, cotidianamente as práticas de controle interno em sua estrutura organizacional e atuando como uma ferramenta à tomada de decisão da Companhia para o atingimento dos objetivos estratégicos, a redução ou a eliminação de retrabalhos.

## 2. OBJETIVOS

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos - PGRCI, tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas e seguidas no processo de gestão de riscos no âmbito da Coden Ambiental de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos nos departamentos visando, dessa forma, favorecer, o alcance dos objetivos, por meio da incorporação da visão de riscos como subsídio à tomada de decisões em todos os níveis da Companhia.

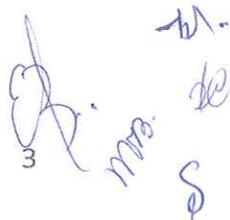
## 3. DIRETRIZES

O processo de gestão de riscos da Coden Ambiental observará as seguintes diretrizes:

- Adotar regras de estruturas e mecanismos que abranjam a ação dos administradores e funcionários, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno, consoante o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei 13.303/2016;
- Garantir a aplicação do princípio da segregação de funções de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesses e fraudes;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- Estabelecer os controles Internos aos riscos, objetivos e planejamento estratégicos da Companhia;

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



3  
ma.  
S

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

- e) Garantir que os riscos identificados sejam analisados, classificados, priorizados e suas respostas definidas.

#### 4. ABRANGÊNCIA

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos contempla todos os funcionários da Coden Ambiental, incluindo os membros do Conselho de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria, além de estagiários, consultores externos e quem de alguma forma desempenhe atividades na Companhia.

#### 5. RESPONSABILIDADES

##### 5.1. Compete ao Conselho de Administração

- Aprovar diretrizes para o processo de gerenciamento de riscos e controles internos da Coden Ambiental (metodologia, processos, sistemas, política, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros;
- Acompanhar o cumprimento da PGRCI;
- Incorporar as práticas de gestão de riscos e controles internos ao processo decisório;
- Apreciar e aprovar os relatórios de controles internos;
- Aprovar o apetite a risco e tolerância

##### 5.2. Compete a Diretoria Colegiada

- Estabelecer estruturas adequadas para o gerenciamento de integridade, riscos e controle internos da gestão em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração.
- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a realização dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público, reportando ao Conselho de Administração níveis de exposição a riscos as quais a Coden Ambiental está sujeita.
- Promover práticas e estabelecer princípios de conduta e padrões de comportamento a serem seguidos pelos funcionários da Companhia, visando a assegurar a efetividade dos sistemas de gestão de riscos, de integridade e de controles internos implementados.

##### 5.3. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário

- Apreciar e manifestar-se sobre a PGRCI;
- Avaliar e monitorar os planos de ação de mitigação de riscos e a qualidade e integridade do sistema de controles internos da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;

#### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

  
4

bl.  
de  
S

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

- c) Manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito dos relatórios de gestão de riscos e controles internos, como suporte à tomada de decisão.

#### 5.4. Compete a Auditoria Interna

- a) Assessorar o Conselho de Administração na aprovação dos riscos estratégicos a serem priorizados e de seus respectivos planos de mitigação e contingência, bem como das modificações na avaliação de criticidade dos riscos, do apetite a risco e da definição de diretrizes e políticas para o processo de gerenciamento de riscos integrados aos controles internos;
- b) Auditar os riscos estratégicos e de negócio da organização, bem como seus controles internos;
- c) Utilizar o Plano Anual de Gestão de Riscos como subsídio ao Plano Anual de Auditoria Interna da Coden Ambiental;
- d) Apoiar e supervisionar as atividades, avaliando a exposição aos riscos e monitorando os controles internos, podendo requerer, sempre que necessário, informações detalhadas para subsidiar eventuais recomendações e pareceres.

#### 5.5. Compete Conselho Fiscal

Contribuir sobre o tema, fazendo constar de suas atas as informações complementares que julgarem necessárias ou úteis ao processo de gestão de riscos.

#### 5.6. Compete a Secretaria de Governança

- a) Receber, analisar e encaminhar, para aprovação pelos respectivos órgãos competentes, os documentos relacionados à Gestão de Riscos tais como Política de Gestão de Riscos, Manual de Gestão de Riscos, Plano de Gestão de Riscos.
- b) Apontar ao Comitê de Auditoria Estatutário, a ocorrência de não conformidades, falhas, desvios, irregularidades e/ou ilegalidades observadas através do processo de Gestão de Riscos e Controle Interno.

#### 5.7. Compete aos Gestores de Risco

Os colaboradores de todos os níveis da Coden Ambiental são responsáveis por seguir o Processo de Gestão de Riscos, ao identificar, controlar e mitigar os Riscos, com a implementação de processos e controles internos que tratem os Riscos aos quais as Coden Ambiental estão expostas.

Sendo assim, o Gestor de Risco deverá:

- a) Monitorar e controlar os riscos cujos controles estão sob a sua responsabilidade.
- b) Assegurar a implementação dos planos de ação dos controles sob sua responsabilidade;
- c) Identificar e avaliar os riscos inerentes dos processos sob sua responsabilidade;

#### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

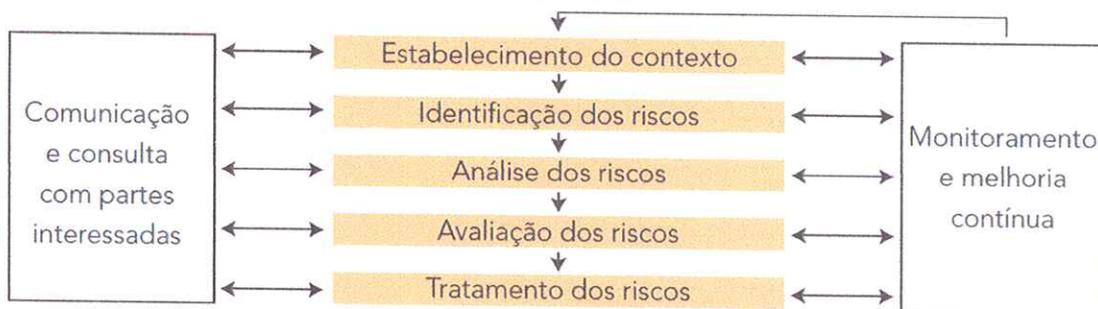
EA - bl.  
17/12/23  
5

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

- d) Comunicar a Diretoria e a função local de gestão de riscos sobre novos riscos inerentes aos seus processos e que não fazem parte dos riscos já identificados;
- e) Encaminhar evidências sobre a efetividade dos controles sob sua gestão.

## 6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Os riscos dos processos devem ser identificados, avaliados, comunicados, tratados e monitorados como oportunidades de melhoria conforme as seguintes etapas do processo de gestão de riscos, pode ser visualizado na figura abaixo.



A Coden Ambiental adotará as seguintes categorias de riscos:

- a) **Estratégicos:** correspondem aos riscos que podem impactar no valor econômico da marca e na imagem da empresa. Estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos e metas, podendo afetar o cumprimento do Plano de Negócios e a sustentabilidade da Companhia.
- b) **Financeiros:** Identifica os riscos relativos à exposição das operações financeiras e das medidas a serem adotadas para ampliação da geração de caixa.
- c) **Operacionais:** Riscos de falhas ou inadequações de processos internos que impactam em possíveis perdas e prejuízos para os clientes e a empresa.
- c) **Legais:** Riscos relativos à conformidade com as legislações ambientais, trabalhistas, previdenciárias e outras aplicáveis às atividades da companhia, inclusive ao código de ética da organização, ao estatuto social, ao Regimento Interno, ao Regulamento de Serviços de Água e Esgoto, às resoluções da Agência Reguladora dos Serviços Públicos etc.

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] - bl.  
 [Signature] - M.M. - R  
 [Signature]

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

## ESTRATÉGICO

### Governança

1. Compliance  
4. Estrutura Organizacional

2. Conduta antiética/Fraude  
5. Relacionamento com Acionistas

3. Reputação e Imagem

6. Planejamento e Orçamento  
9. Inovação e Tecnologia

### Modelo de Negócio

7. Investimento em Projetos  
10. Satisfação do Consumidor

8. Continuidade dos Negócios

### Político e Econômico

11. Cenário Político e Econômico

## FINANCEIRO

Créditos

Mercado

Liquidez

12. Inadimplência

13. Taxas de Juros

14. Fluxo de Caixa

## OPERACIONAL

Processo

Pessoal

Informação e Tecnologia

Melo Ambiente

15. Obrigações Contratuais e Terceirização

16. Fornecimento

19. Capacitação

20. Segurança da Informação

23. Licenciamento, Resíduos e Efluentes

17. Capacidade e Eficiência

18. Perda e/ou Obsolescência

21. Infraestrutura  
22. Integridade das Informações

24. Saúde e Segurança

LEGAL

25. Trabalhista

26. Tributário

27. Civil

### 6.1. Estabelecimento do Contexto

O objetivo do entendimento do contexto é adequar à realidade da Coden Ambiental ao processo de gestão de riscos, para adequá-lo ao seu contexto interno e externo. São levantadas informações básicas do processo, o seu escopo, a conexão com a estratégia e missão da Coden Ambiental, os fornecedores, funcionários, entradas e saídas, bem como, os objetivos a serem cumpridos pelo processo.

### 6.2. Identificação dos Riscos

Tem como objetivo identificar os principais fatores de riscos presentes nos processos de cada departamento da companhia, alinhado com a visão estratégica e seus respectivos objetivos. Etapa em que são identificadas as possíveis causas e consequências do risco.



### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signature and initials*

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Em relação a identificação das causas, ela pode ser encontrada através da associação abaixo:

**Causa = Fonte + Vulnerabilidade \***

Exemplo:

Fonte	Vulnerabilidade	Fonte	Vulnerabilidade
Pessoas	Em número insuficiente	Infraestrutura Organizacional	Falta de clareza quanto a funções e responsabilidade
	Sem capacitação		Deficiências nos fluxos de informação e comunicação
	Com perfil inadequado		Centralização de responsabilidades
	Desmotivadas		Delegações exorbitantes
Processos	Mal concebidos	Infraestrutura Física	Localização inadequada
	Sem manual ou instruções formalizadas		Instalações ou layouts inadequados
	Com ausência de segregação de funções		Inexistência de controles de acesso físico
Sistemas	Obsoletos	Tecnologia	Técnica de produção ultrapassada /produto obsoleto
	Sem integração		Inexistência de investimentos em P&D
	Sem manuais de operação		Tecnologia em proteção de patentes
	Inexistência de Controles de Acesso lógico/backups		Processo produtivo sem proteção contra espionagem

### 6.3. Avaliação dos Riscos

Etapa em que são estimados os níveis dos riscos identificados. Para cada risco deverá ser avaliado o seu grau de probabilidade e de impacto. Os parâmetros para esta análise estão descritos a seguir.

Probabilidade	Definição	% de certeza
1-Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	0 a 20%
2-Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	20 a 40%
5-Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	40 a 60%
8-Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias, indicam fortemente essa possibilidade.	60 a 80%
10-Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias, indicam claramente essa possibilidade.	> 80%

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signature and initials*  
 8  
 MPB  
 de  
 S

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Impacto	Definição
1-Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
2-Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
5-Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
8-Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
10-Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

O nível do risco está definido na matriz de probabilidade x impacto demonstrada abaixo.

**NÍVEL DE RISCO = PROBABILIDADE x IMPACTO**

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (5)	Alta (8)	Muito Alta (10)
IMPACTO	Muito alto (10)	10	20	50	80	100
	Alto (8)	8	16	40	64	80
	Médio (5)	5	10	25	40	50
	Baixo (2)	2	4	10	16	20
	Muito Baixo (1)	1	2	5	8	10

Nível de Risco (P x I): Baixo ● (0-9,99) - Médio ● (10-39,99) - Alto ● (40-79,99) - Muito Alto ● (80-100)

#### 6.4. Tratamento dos Riscos

É importante que haja conscientização e comprometimento com o gerenciamento de riscos por parte de toda a administração, mediante a matriz de riscos acima deve-se identificar qual o tratamento a ser adotado para tratamento do risco. De acordo com o COSO, os tratamentos incluem:

**Figura 11 - Tipos de Tratamento de Riscos**

<b>EVITAR</b>	Eliminar a fonte do risco. Exemplo: gestão de projetos, quando a relação custo/benefício projetada está em perigo.
<b>ACEITAR</b>	Não fazer nada. Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto do risco. Exemplo: não é necessária nenhuma ação.
<b>REDUZIR</b>	Controlar ou diversificar o risco. Adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou impacto ou ambos. Exemplos: monitoramento de cenários, a fim de se antecipar a eventuais mudanças no panorama político; elaboração de planos de contingência, com o objetivo de preparar a companhia caso determinado cenário previsto se concretize.
<b>TRANSFERIR</b>	Transferir o risco. Redução da probabilidade ou impacto dos riscos pela transferência de uma porção do risco. Exemplos: terceirização de atividades e contratação de seguros.

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] 9  
 MB. de [Signature]

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

### 6.5. Comunicação dos Riscos

A comunicação é a forma como vai se estabelecer o processo e a estratégia de comunicação com as partes interessadas. É uma fase que percorre todo o processo de gestão e análise de riscos. É extremamente estratégico, pois sem a comunicação não vai existir processo de gestão de riscos tendo em vista não sensibilizar os usuários do processo.

### 6.6. Monitoramento

De acordo com a ISO 31000/18, o monitoramento é parte integrante e essencial da gestão de riscos, cuja finalidade é:

- detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, que podem requerer revisão dos tratamentos atualmente adotados e suas prioridades, e levar à identificação de riscos emergentes;
- obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos;
- analisar eventos - incluindo os "quase incidentes", mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles; e
- garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no desenho e na operação.

O monitoramento dos riscos de processos fornece a informação atualizada e objetiva identificar fragilidades e possibilidades de melhorias, como aprimorar o fluxo do processo, bem como verificar o desempenho e eficiência do Plano de Ação, operacionalizado por meio dos controles implementados.

Enfatizando que os riscos mudam ao longo do tempo e devem ser monitorados para que a companhia possa realizar os ajustes necessários.

## 7. RESPONSABILIZAÇÃO

A não aderência às responsabilidades dispostas na presente Política serão examinadas pelo Comitê de Gestão de Riscos, o qual submeterá à Diretoria para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a Companhia, após a publicação da presente Política.

Este documento deverá ser revisado, no mínimo a cada dois anos, e aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

## 9. REFERÊNCIAS

- Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016
- Gerenciamento de Riscos Corporativos – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO.
- ABNT NBR ISO 31000:2018
- Manual do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## 10. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	MUDANÇAS REALIZADAS
01		CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

## 11. ALÇADAS DE APROVAÇÃO

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	ATA	DATA APROVAÇÃO
PRÉ APROVAÇÃO VERSÃO 01	DIRETORIA	-	XX/XX/XXX
APROVAÇÃO VERSÃO 01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	XX/XXX	XX/XX/XXX

## 12. DEFINIÇÕES BÁSICAS

Para os efeitos desta Política, considera-se:

**Apetite ao risco:** nível de risco que a instituição está disposta a aceitar;

**Atividades de controles internos:** são as ações e procedimentos desenhados para controlar os riscos e atingir os objetivos e metas da companhia;

**Controles internos:** conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, comunicação, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelos funcionários, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável, na consecução da missão da Coden Ambiental;

**Gerenciamento de riscos:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para aumentar o grau de certeza quanto ao alcance dos objetivos da companhia;

**Governança:** combinação de processos e estruturas implantadas pela administração superior, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da Coden Ambiental, com o intuito de alcançar os seus objetivos;

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

**Incerteza:** diz respeito à impossibilidade de estimar com antecedência a probabilidade associada à ocorrência e/ou efeitos de eventos futuros;

**Mensuração de risco:** significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua efetiva materialização;

**Política de gestão de riscos:** declaração das intenções e diretrizes gerais da Coden Ambiental relacionadas à gestão de riscos;

**Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade de ocorrência;

**Risco inerente:** risco a que a companhia está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou dos efeitos de seu impacto;

**Risco residual:** risco a que a companhia está exposta após a implementação de ações gerenciais para a prevenção e/ou tratamento do risco;

**Gestão de riscos:** conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a companhia no que se refere ao risco, contribuindo para a redução da incidência de eventos que impactem negativamente seus objetivos;

**Gestor de riscos:** são responsáveis departamentos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação a que possui responsabilidade e poder de decisão no processo de gerenciamento dos riscos.

### 13. ANEXO – GUIA DA PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Departamento de Controle Interno da Coden Ambiental, utilizou como referência, a planilha de Gerenciamento de Riscos, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, como ferramenta de registro e acompanhamento a ser utilizada nesta política. Este guia contém os passos para gestão de riscos, conforme instruções abaixo.

Figura 1 - Capa da Planilha de Gerenciamento de Riscos

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS						
PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CODEN AMBIENTAL						
PASSO 1	PASSO 2	PASSO 3	PASSO 4	PASSO 5	PASSO 6	PASSO 7
Estabelecimento do Contexto	Identificação dos Riscos	Avaliação dos Controles	Cálculo do Risco Residual	Validação do Risco Inerente	Definição das Medidas de Controle	Elaboração do Plano de Tratamento

#### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118




POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

### 1. PASSO 01 - ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO

A primeira etapa consiste em inserir informações básicas do departamento gestor, para definir a condução da gestão de riscos, tais como a Definição de Escopo, Processo, Funcionários Designados, e Atividades, o processo que receberá o trabalho e as atividades correlatas, conforme exemplificações e explicações seguintes:

Efetuar o registro dos quadros abaixo na planilha de Plano de Gerenciamento de Riscos, preenchendo os campos da Aba PASSO 01 – Estabelecimento de Contexto, como mostra o exemplo.

Quadro 1 - Detalhamento do Passo 01, a partir de um caso hipotético como modelo

DEFINIÇÃO DO ESCOPO	
OBJETIVO *	Gestão de Riscos nas Atividades do Departamento Pessoal
DATA DE INÍCIO	11/11/2022
DEPARTAMENTO COORDENADOR *	Departamento de Controle Interno

PROCESSO	
NOME DO PROCESSO *	DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO MAPEADO? *	NÃO
PARTES INTERESSADAS *	Diretoria e Departamento Pessoal
OBJETIVO (DO PROCESSO/ATIVIDADE) *	O objetivo é identificar as atividades de risco e os pontos de controle que devem existir e seu devido apontamento na Matriz de Risco e Controle.
OBJETIVO (ESTRATÉGICO ASSOCIADO)	Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na atividade avaliada.

Nome do Processo, é o departamento que está realizando o processo, e é obrigatório, para ser transportado automaticamente para Aba "Passo 02 e 03 – Identificar Riscos".

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten notes:*  
 13.  
 11/11/2022  
 S

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
FABIANA MENDES	GERENTE
THAÍS FERNANDES	ESCRITURÁRIA
MIGUEL	ASSESSOR DE DIVISÃO

Funcionários designados para implementação do gerenciamento dos riscos do processo selecionado.

ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
01	Promover a Ética e as Regras de Conduta
02	
03	

DESCRIÇÃO: a atividade é obrigatória, será transportada automaticamente para a Aba "Passo 02 e 03 - Identificar Riscos".

## 2. PASSO 02 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O Quadro a seguir demonstra esse procedimento.

Quadro 2 - Atividade do processo que será trabalhada.

PASSOS 02 E 03	
PROCESSO	ATIVIDADE
DEPARTAMENTO PESSOAL	1 - Promover a Ética e as Regras de Conduta

PROCESSO: é preenchido automaticamente.

ATIVIDADE: escolha a atividade conforme conteúdo da guia, essas atividades já foram inseridas na Aba "Passo 01 - Atividades".

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

*Handwritten signature and initials*

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Quadro 3 - Registro da Identificação dos Riscos.

PASSO 02 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						
(Nº)	CAUSAS (Em virtude de...)	EVENTO DE RISCO (... poderá acontecer o/a...)	CONSEQUÊNCIAS (... o que pode levar a/aos...)	CATEGORIA PREDOMINANTE DO RISCO	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO
001	Falta de Urbanidade e ética profissional	Ocorrência de condutas inadequadas no ambiente de trabalho.	Piora no clima organizacional, prejuízo na prestação de serviços.	Operacional	Associado a eventos que podem comprometer as atividades da Coden Ambiental, associados a falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.	Em virtude de (Falta de Urbanidade e ética profissional), poderá acontecer o/a (Ocorrência de condutas inadequadas no ambiente de trabalho), o que poderá levar a (Piora no clima organizacional, prejuízo na prestação de serviços.) impactando aos objetivos do processo

**Causa:** descrever os eventos que podem ocasionar a ocorrência do risco.

**Evento de Risco:** descrever a possibilidade de cada ocorrência que afeta o objetivo nas circunstâncias existentes no processo.

**Consequência:** descrever as consequências que a ocorrência do risco pode impactar no processo.

**Categoria:** atribuir a categoria conforme conteúdo na guia: Estratégicos, Financeiros, Operacionais e Legais, cada um descrito no item 8, dessa política.

**Descrição da Categoria de Risco:** é preenchida automaticamente

**Descrição do Risco:** é a descrição do risco é a sintaxe final relacionada a cada evento de risco, é preenchida automaticamente.

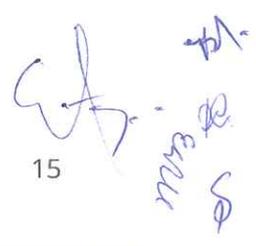
### 3. PASSO 03 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES

#### 4.

Para cada risco, propõe-se que verifique a existência de controles internos implantados, havendo a identificação de controle preexistente, o departamento declarará sua descrição e, em seguida, o avaliará por atribuição de nota conforme conteúdo na guia.

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Quadro 4 - Registro da identificação e avaliação dos controles existentes.

PASSO 03 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES		
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO(S) CONTROLE(S) EXISTENTE(S) PARA O EVENTO	AVALIAÇÃO	
	NOTA	LEGENDA
Código de Conduta e Integridade	SATISFATÓRIO	CONTROLES IMPLEMENTADOS E SUSTENTADOS POR FERRAMENTAS ADEQUADAS E, EMBORA PASSÍVEIS DE APERFEIÇOAMENTO, MITIGAM O RISCO DE MANEIRA SATISFATÓRIA.

Nota: Legenda da avaliação atribuí, por fórmula automática, o teor descritivo decorrente de cada nota preenchida, em sequência aos seguintes conteúdos enumerados:

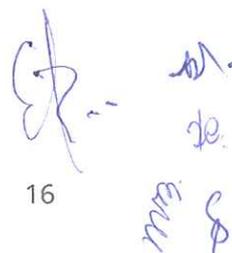
NOTA	DESCRIÇÃO
1. INEXISTENTE	controles inexistentes ou não funcionais (desenho e execução)
2. FRACO	controles não formalizados e mal desenhados. a execução tende a ser uma escolha individual, o que demonstra elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
3. MEDIANO	controles formalizados, mas não adequados ou suficientes para proporcionar segurança razoável com respeito à mitigação dos aspectos relevantes do risco, indicando deficiência no seu desenho ou na sua execução
4. SATISFATÓRIO	controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco de maneira satisfatória
5. FORTE	controles refletem "boas práticas de gestão" e proporcionam segurança razoável com respeito à mitigação dos aspectos relevantes do risco.

## 5. PASSO 04 - CÁLCULO DO RISCO RESIDUAL

Todo evento de risco categorizado, relacionado à determinada atividade, deverá ser, então, avaliado quanto à probabilidade e ao impacto, a fim de mensurar-se o nível de risco. Destaca-se que a aferição ocorre considerando os controles preexistentes, sendo então calculado o risco residual.

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

No campo da probabilidade, serão evidenciadas a nota atribuída, a probabilidade e a descrição, conforme Quadro 05:

*Quadro 5 - Registro da probabilidade do risco*

PROBABILIDADE		
ASPECTOS AVALIATIVOS		
NOTA	PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
8	ALTA	EVENTO PROVÁVEL. DE FORMA ATÉ ESPERADA, O EVENTO PODERÁ OCORRER, POIS AS CIRCUNSTÂNCIAS INDICAM FORTEMENTE ESSA POSSIBILIDADE.

O valor atribuído a probabilidade para o evento de risco, em seleção entre os números 1,2,5,8 e 10.

Probabilidade e descrição exibem a classificação textual, ao estabelecer o elo da nota precedente, de acordo com o quadro abaixo:

*Quadro 6 - Escala de Probabilidade*

Probabilidade	Descrição	% de certeza
Nota 01 - Muito baixa	<b>Evento Raro.</b> em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nem o histórico, nem as circunstâncias indicam essa possibilidade.	0 a 20%
Nota 02 - Baixa	<b>Evento Improvável.</b> de forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, mas o histórico e as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade	20 a 40%
Nota 05 - Média	<b>Evento Possível.</b> de alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois o histórico e as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	40 a 60%
Nota 08 - Alta	<b>Evento Provável.</b> de forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	60 a 80%
Nota 10 - Muito Alta	<b>Evento Esperado.</b> exceto em situações excepcionais, o evento deve ocorrer, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	> 80%

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Quadro 7 - Registro do impacto do risco

IMPACTO - FATORES DE ANÁLISE		
ASPECTOS AVALIATIVOS		
NOTA	IMPACTO	DESCRIÇÃO
8	ALTO	IMPACTO MUITO RELEVANTE, COMPROMETENDO SIGNIFICATIVAMENTE O ALCANCE DO OBJETIVO/RESULTADO, MAS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO.

O valor atribuído ao impacto para o evento de risco, em seleção entre os números 1,2,5,8 e 10;

Impacto e descrição exibem a classificação textual, ao estabelecer o elo da nota precedente, de acordo com o quadro abaixo:

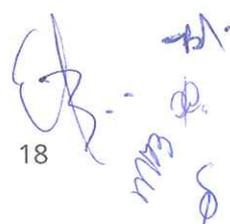
Quadro 8 - Escala de Impacto

Nota/Impacto	Descrição
Nota 01 - Muito baixo	<b>Mínimo</b> impacto nulo ou insignificante, comprometendo minimamente o alcance do objetivo/resultado, com mínima necessidade de recuperação.
Nota 02 - Baixo	<b>Pequeno</b> impacto pouco relevante, comprometendo em alguma medida o alcance do objetivo/resultado, com pequena necessidade de recuperação.
Nota 05 - Médio	<b>Moderado</b> impacto relevante, comprometendo moderadamente o alcance do objetivo/resultado, com razoável necessidade de recuperação.
Nota 08 - Alto	<b>Significativo</b> impacto muito relevante, comprometendo significativamente o alcance do objetivo/resultado, mas com possibilidade de recuperação.
Nota 10 - Muito Alto	<b>Catastrófico</b> comprometendo total ou quase totalmente o alcance do objetivo/resultado, com remota ou nenhuma possibilidade de recuperação.

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

18



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Por fim, a planilha demonstrará a descrição do nível do risco (muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto e crítico), calculado a partir do produto entre os valores finais da probabilidade e do impacto, conforme demonstra o Quadro 09:

Quadro 9 - Nível de risco residual de uma atividade, derivação da seleção hipotética

NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	
NOTA	DESCRIÇÃO
64,0	RMA - RISCO MUITO ALTO

O resultado da multiplicação entre o valor da probabilidade (de 1,2,5,8 e 10) e o do impacto (de 1,2,5,8 e 10).

Terá a descrição do nível do risco definido com base na matriz de risco

MATRIZ DE RISCOS					
IMPACTO	RISCO MÉDIO (10)	RISCO MÉDIO (20)	RISCO ALTO (50)	RISCO MUITO ALTO (80)	RISCO CRÍTICO (100)
	RISCO BAIXO (8)	RISCO MÉDIO (16)	RISCO ALTO (40)	RISCO MUITO ALTO (60)	RISCO MUITO ALTO (80)
	RISCO BAIXO (5)	RISCO MÉDIO (10)	RISCO MÉDIO (25)	RISCO ALTO (40)	RISCO ALTO (50)
	RISCO MUITO BAIXO (2)	RISCO BAIXO (4)	RISCO MÉDIO (10)	RISCO MÉDIO (16)	RISCO MÉDIO (20)
	RISCO MUITO BAIXO (1)	RISCO MUITO BAIXO (2)	RISCO BAIXO (5)	RISCO BAIXO (8)	RISCO MÉDIO (10)
	--	PROBABILIDADE			

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

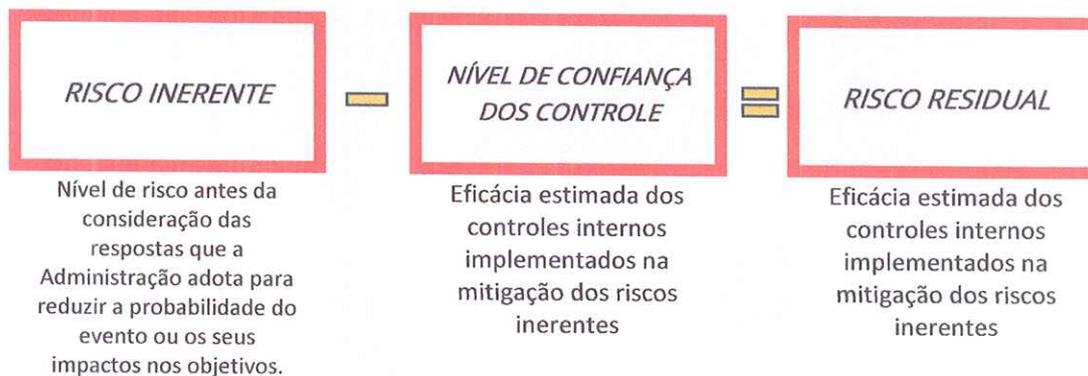
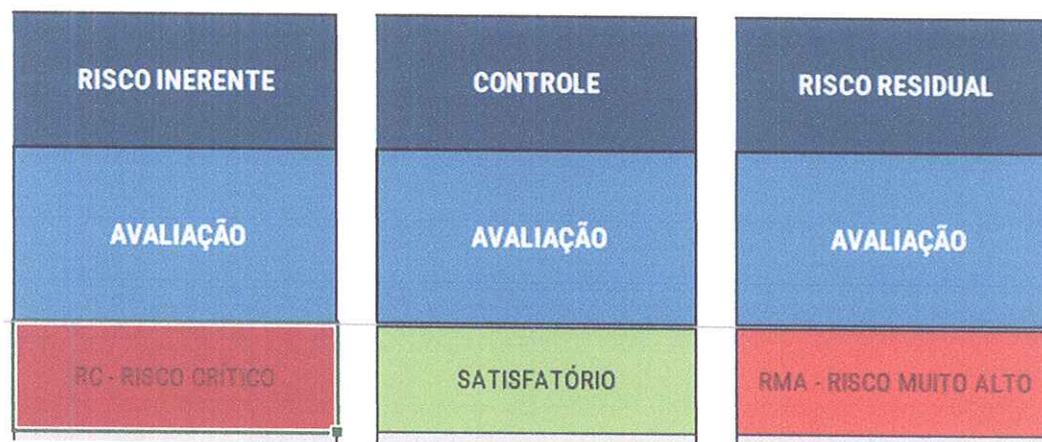
19  
 M. M. de S.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

## 6. PASSO 05 - VALIDAÇÃO DO RISCO INERENTE

Depois de cumpridas as etapas anteriores, a planilha neste ponto demonstrará o resultado do risco inerente, que corresponde ao risco sem os controles atuais/existentes. Essa análise é útil para averiguar nível mais próximo do efetivo risco, desconsiderando os tratamentos até então existentes, de modo a favorecer um exame por meio de um indicador comum, permitindo-se a comparação dos eventos em parâmetro de suporte idêntico (todos sem os controles prévios).

Para facilitar o entendimento, a figura abaixo resume o significado do Risco Inerente.



## 7. PASSO 06 - TRATAMENTO DOS RISCOS

Compreende no planejamento e a realização de ações para modificar o nível do risco. De acordo com o grau de importância do risco, deverão ser definidos planos de resposta aos riscos.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Quadro 10 - Respostas dos riscos, de acordo com o apetite definido

PASSO 06 - TRATAMENTO x APETITE AOS RISCOS						
INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO				APETITE AOS RISCOS		DEFINIÇÃO DAS RESPOSTAS AO RISCO
Nº	EVENTO DE RISCO	CATEGORIA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	DECLARAÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	
			NÍVEL (RR)			
RISCO Nº 001	Ocorrência de condutas inadequadas no ambiente de trabalho.	Operacional	RMA - RISCO MUITO ALTO	BAIXO	TRATAR	REDUZIR / MITIGAR

Nº se refere ao número atribuído à cada evento de risco identificado no "Passo 02".

Definição de Resposta ao Risco: atribuir qual melhor estratégia de tratamento do risco que se apresenta, utilizando:

<b>EVITAR</b>	Eliminar a fonte do risco. Exemplo: gestão de projetos, quando a relação custo/benefício projetada está em perigo.
<b>ACEITAR</b>	Não fazer nada. Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto do risco. Exemplo: não é necessária nenhuma ação.
<b>REDUZIR</b>	Controlar ou diversificar o risco. Adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou impacto ou ambos. Exemplos: monitoramento de cenários, a fim de se antecipar a eventuais mudanças no panorama político; elaboração de planos de contingência, com o objetivo de preparar a companhia caso determinado cenário previsto se concretize.
<b>TRANSFERIR</b>	Transferir o risco. Redução da probabilidade ou impacto dos riscos pela transferência de uma porção do risco. Ex.: terceirização de atividades e contratação de seguros.

## 8. PASSO 07 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO

A implementação de controles no tratamento dos riscos, para elaborar o plano de ação de tratamento será com base na ferramenta 5w2h, perguntas que devem ser respondidas ao se analisar uma situação, descrita abaixo:

Como será feito?	Definição da atividade, processo
O que será feito?	ação do controle
Onde será feito?	departamento
Por Quem?	informado o nome de apenas 01 responsável
Quando será feito?	data início e fim
Por que será feito?	motivo, benefício

Quadro 11 - Plano de tratamento

COMO? - How?	O QUE? - What?	ONDE? - Where?	POR QUEM? - Who?	QUANDO? - When?	POR QUE? - Why?
CONTROLE PROPOSTO / AÇÃO PROPOSTA *	CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLE *	DEPTO RESPONSÁVEL *	NOME RESPONSÁVEL *	INÍCIO (PREVISÃO) *	CONCLUSÃO (PREVISÃO) *
					OBSERVAÇÕES

### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - PGRCI			
Código DCI-PGRCI-001	Data Emissão SET/2023	Data Revisão DEZ/2023	Versão nº 01

Dezembro/2023



ELABORADO POR: RITA DE CASSIA GAIDOS VIANA  
CONTROLADORA INTERNA



COLABORAÇÃO: MARIZILDA BARBOSA  
GERENTE ADMINISTRATIVA



ELCIO ALVARO BOCCALETTO  
DIRETOR-PRESIDENTE



BRAUNER ANTONIO FELICIANO  
DIRETOR-FINANCEIRO



REAN GUSTAVO SOBRINHO  
DIRETOR-TÉCNICO

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118